



CERTIFICADO DIGITAL

# **POLÍTICA DE REEMBOLSO**

---

**Direito de  
Arrependimento**

# POLÍTICA DE REEMBOLSO



Em conformidade com o Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor.

## Direito de Arrependimento

1. Nos termos do Artigo 49 do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078/90, o cliente poderá usufruir do direito de arrependimento dentro do prazo de reflexão de 7 dias, a contar a partir do momento em que o Certificado foi **APROVADO**, ou seja, liberado para que o titular realize a instalação.
2. Caso o certificado tenha sido instalado, para que o reembolso pela desistência do produto seja realizado, faz-se necessário que o titular revogue o certificado emitido, o que deve ocorrer dentro do prazo de 7 dias, conforme descrito no item acima.

**Nota:** Nos casos de certificados no Modelo A3, com mídia externa, o titular deverá ainda efetuar a devolução do Dispositivo Criptográfico, da embalagem e do guia de instalação que são entregues juntamente com o Certificado Digital, desde que estejam em estado novo e em perfeitas condições de uso, ou seja, o dispositivo não poderá estar bloqueado e/ou inutilizado.

3. Para solicitar o reembolso, será necessário formalizar o pedido, clicando [AQUI](#).
4. Todo reembolso realizado pela SP CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL, será em Conta-Corrente do titular, Pessoa Física ou Jurídica, em até 10 dias, após o recebimento formal da solicitação, por parte do cliente, informando dados bancários que sejam coerentes com os do próprio titular. Caso exista alguma divergência, a SP CERTIFICADO DIGITAL DO BRASIL não terá a obrigação de ressarcir o valor do produto até que os dados corretos sejam informados pelo cliente.